

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Gestão <i>Subsecretaria de Licitações e Contratos</i>	Processo nº	
		32.280/2024	
		Folha	Rubrica

RELATÓRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Trata-se de processo administrativo destinado à realização do procedimento licitatório por meio da modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2024, objetivando o Registro de Preços para a **provável aquisição de Equipamento de bomba de infusão fotossensível e pacote teste desafio**, para abastecimento dos prontos atendimentos, com o fornecimento da bomba de infusão contínua para soluções parenterais, em regime de **COMODATO**, incluindo assistência técnica/manutenção preventivas e corretivas, em todos os equipamentos cedidos, incluindo os acessórios e equipamentos de apoio; “**Pacote teste desafio**” com fornecimento do equipamento (**INCUBADORA**) em regime de **COMODATO**, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções, controles e calibradores para realização de avaliação de esterilização em autoclaves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Referente ao julgamento da proposta, segue análises:

LOTE 01: LABTEC COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, terceira arrematante do lote 01, ofertou o valor de R\$ R\$ 28.150,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta reais), apresentados no Portal de Compras Públicas.

Isso posto, passo a análise,

Conforme estabelece a lei de licitações e Contratos Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 5º que:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)”. (grifo nosso).

Sendo assim, em obediência a Lei de Licitações, temos as normas previamente estabelecidas em edital como regra do certame, consequentemente, toda decisão emitida pela Agente de Contratação deve pautar-se nos princípios que regem a Lei, sobretudo a vinculação ao edital para a escolha da decisão mais racional para o perfeito andamento da licitação.

Por sua vez, faz-se necessário tecer algumas considerações a respeito do ato convocatório, instrumento utilizado para anunciar as regras do certame realizado pela Administração Pública, em seu item 8.1, dispõem que:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Gestão <i>Subsecretaria de Licitações e Contratos</i>	Processo nº	
		32.280/2024	
		Folha	Rubrica

“8.1. Encerrada a etapa de lances o licitante que ofertou o menor preço deverá enviar, via sistema, através de campo próprio no Portal de Compras Públicas, no prazo de até as 18h:00min, do dia útil subsequente, contados a partir da data da convocação, os seguintes documentos:

a)Proposta de preço final, conforme modelo estabelecido no Anexo III, deste edital, sob pena de desclassificação;

*b)Caso o licitante se torne arrematante em data posterior a data da sessão de disputa, e os documentos inseridos inicialmente no sistema tenham seu prazo de validade expirado, deverá o mesmo ser substituído por outro com validade atualizada no prazo de até as **18 horas do dia útil subsequente** a data de solicitação pelo Agente de Contratação.”*

Em vista disso, será procedida a desclassificação da licitante LABTEC COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA no sistema do Portal de Compras Públicas, bem como, a convocação da próxima arrematante.

Destaca-se, que os relatórios emitidos pelos órgãos consulentes, se encontram nos autos do processo eletrônico sob nº 32.280/2024, franqueados a vistas para os interessados em momento oportuno, caso seja necessário elucidar alguma informação.

Cariacica, 20 de agosto de 2025.

Vania Aparecida Ganho
Agente de Contratação
Mat. 83.046